

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO Nº 0011206/2025
Data 03/02/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 224.228,17 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	009009.1030200342.054 33414100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS CONTRIBUIÇÕES	2621000000001	14.628,17
0000064	009009.1030200342.054 33414100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS CONTRIBUIÇÕES	1621000000001	14.400,00
0000009	009009.1012200282.047 44905200000	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	3.000,00
0000064	009009.1030200342.054 33414100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS CONTRIBUIÇÕES	150000150000	19.200,00
0000043	009009.1030200342.054 33903000000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	18.000,00
0000045	009009.1030200342.054 33903900000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	5.000,00
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1659000000001	80.000,00
0000051	009009.1030200343.030 44905100000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1755000000000	70.000,00
TOTAL:				224.228,17

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)
Superávit Financeiro: R\$ 14.628,17 (quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	009009.1012200282.047 33909300000	MANUTENCAO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1600000000000	3.000,00
0000024	009009.1030100302.050 33903000000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000	3.000,00
0000062	009009.1030100782.114 31900400000	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1605000000000	174.200,00
0000056	009009.1030500352.057 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000	15.000,00
TOTAL:				195.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 03 fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.Água Branca - Espírito Santo, em 03 fevereiro de 2025.

JAILSON JOSE QUITUQUI
PREFEITO MUNICIPAL